

COMPILAÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES APÓS AS ERRATAS 01 A 06 PUBLICADAS

2- DAS COMPETÊNCIAS

~~2.2. A cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: divulgar a comissão de seleção local 5 (cinco) dias antes das inscrições (...).~~

2.2. A cada instituição associada (IES) representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá: divulgar a comissão de seleção local 48 horas antes do início do processo seletivo, considerando tal início, a data de abertura das inscrições (...).
(alterado pela ERRATA n.º 2)

...

3. DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Os(as) brasileiros(as) residentes no país, ou estrangeiros(as) residentes legalmente, poderão se candidatar às vagas oferecidas para este mestrado, desde que atendam aos critérios definidos no item 3.2;

3.2. Profissionais com diploma de graduação reconhecido pelo MEC, em áreas relacionadas diretamente à saúde, a saber: assistentes sociais, profissionais de educação física (bacharelado), enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, nutricionistas, cirurgiões dentistas, psicólogos e terapeutas ocupacionais (Conselho Nacional de Saúde – CNS; Resolução nº 287/1998). Ademais, poderão concorrer profissionais graduados em Saúde Coletiva (portaria nº 772/2018 – MEC – Reconhecimento do curso de Saúde Coletiva);

3.3. Se o título de graduação mencionado no item 3.2 for obtido no exterior, o diploma deverá ser devidamente validado no Brasil, de acordo com as normas vigentes;

3.4. Além da exigência prevista no item 3.2, é necessário atender, obrigatoriamente, a pelo menos uma das condições a seguir:

~~a) Estar atuando como médico(a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);~~

a) Estar atuando como médico(a), supervisor (a) ou tutor (a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) **(alterado pela ERRATA n.º 5)**

b) Estar atuando como tutor(a) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), desde que tenha concluído a RMFC ou possua o título de Especialista emitido pela SBMFC;

~~c) Ser médico(a) que esteja no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023);~~

c) Ser médico cursando o último ano de residência ao final de 2023 – contemplando R2 de residência de dois anos e R3 de residência de 3 anos; **(alterado pela ERRATA n.º 1)**

~~d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;~~

d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos; **(alterado pela ERRATA n.º 5)**

~~e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi antigo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;~~

e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (ESF, Saúde bucal, ESF Ribeirinha, ESF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou Equipes E- Multi, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas ligadas a APS, SAE, SAVVIS, CEO, CER e Serviço de Atenção Domiciliar- SAD) e, com vínculo ativo em órgãos públicos; **(alterado pela ERRATA n.º 5)**

~~f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo.~~

f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, Vigilância e Serviços relacionados diretamente à APS. **(alterado pela ERRATA n.º 5)**

...

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) em todas as instituições associadas é gratuita e implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PROFSAÚDE/MPSF, das disposições, normas e instruções constantes nesta chamada e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à Seleção Nacional de Acesso, objeto desta chamada;

6.2. As inscrições para as instituições associadas serão exclusivamente on-line; em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos;

6.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site das IES, diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Institucional (Anexo I);

6.4. Só serão aceitas inscrições de candidatos(as) que exercerem atividade profissional na unidade federada onde a instituição está ofertando as vagas;

6.5. O(a) candidato(a) que necessite de atendimento diferenciado no dia da prova deverá indicar na inscrição a sua necessidade. A IES na qual a pessoa está se candidatando à

vaga analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada, caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta chamada pública;

6.6. A candidata com necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento diferenciado em sala reservada para essa finalidade, no ato da inscrição. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova;

6.7. O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga do sistema de ações afirmativas deverá selecionar esta opção no ato da inscrição. Caso isso não ocorra, concorrerá, automaticamente, pelo sistema de ampla concorrência;

6.8. Para realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão seguir os procedimentos definidos pela instituição escolhida, conforme orientações descritas no quadro explicativo (item 6.9).

6.9. Quadros com Unidades Federadas, instituições de inscrição, procedimentos para inscrição e procedimentos para recursos por região:

6.10. Documentos obrigatórios para inscrição:

6.10.1. 01 (uma) foto 3 x 4 atualizada;

6.10.2. Formulário de inscrição(anexo III) devidamente preenchido e assinado;

6.10.3. Cópia legível (frente e verso) e sem rasuras da carteira de identidade reconhecida nacionalmente (RG, Conselho Profissional, CNH) e cópia do CPF. Caso não haja registro do número do CPF no documento de identidade, poderá ser aceita a cópia do RG e CPF que constam na CNH ou nas demais identidades profissionais, desde que estejam legíveis;

6.10.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão anexar o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;

6.10.5. Cópia legível e sem rasuras da carteira profissional (frente e verso) ou documento que comprove inscrição regular no específico conselho profissional;

6.10.6. Currículo Lattes atualizado, anexado no formato PDF. Não serão aceitos links para acesso online;

6.10.7. Roteiro para a análise de currículo(anexo VI) devidamente preenchido com as informações descritas no Currículo Lattes e apresentação dos documentos comprobatórios organizados em formato PDF, na sequência expressa que aparecem no referido roteiro, obrigatoriamente. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo;

6.10.8. Não serão aceitos links para acesso à documentos on-line;

6.10.9. Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, com validade de 1 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do(a) candidato(a);

6.10.10. Em casos de diplomas obtidos fora do país, somente serão aceitos se devidamente reconhecidos e validados no Brasil;

6.10.11. Histórico escolar da graduação legível e sem rasuras, assinado ou com validação eletrônica de curso registrado no MEC, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES;

~~6.10.12. Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), comprovando vínculo empregatício do(a) candidato(a), tempo na~~

~~instituição e cargo que ocupa na gestão, assistência ou ensino, dando ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo e da necessidade de liberação do(a) candidato(a) para os encontros previstos (Anexo IV);~~

~~6.10.12. Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) correspondente à atuação profissional e/ou coordenador de curso de residência (ou pessoa por eles designadas), comprovando atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à saúde (...) (Anexo IV) (alterado pela ERRATA n.º 2)~~

6.10.12. Termo de compromisso do (a) candidato (a) comprovando atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (...) (Anexo IV- Modelo PRÓXIMA PÁGINA) (alterado pela ERRATA n.º 5)

6.10.13. Formulário(s) específico(s) para solicitação de vaga para as ações afirmativas, referente à instituição na qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, disponível no site de cada IES;

6.10.14. Proposta preliminar de trabalho para candidatos(as) ao Mestrado, contendo todos os tópicos conforme item 7.4.2;

...

6.10.16. Candidatos(as) da UFRB deverão, além dos documentos citados acima, enviar pelo SIGAA em formato pdf: Declaração de Anuência de Registro/Gravação de imagem e/ou voz e Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas (modelo de ambas disponível na página de inscrição do programa), prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966, certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br, com data de expedição no mês da inscrição. Se candidato/a estrangeiro/a, além dos documentos solicitados, enviar: cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos) e cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos(as)/as de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol;

...

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – alterado (ver Errata n.º 6)

...

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO MODELO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família- PROFSAÚDE, declaro que atuo na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção na/ no (Local/setor de trabalho) _____ na função de _____.

Declaro também ter ciência da necessidade de comprometimento e disponibilidade de tempo para participar das aulas e desenvolver as atividades acadêmicas previstas durante o mestrado.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos de conectividade para as atividades desenvolvidas à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

ASSINATURA: _____

ANEXO VI – ROTEIRO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (APÓS ERRATAS 1 A 6)

Itens Avaliados	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação prevista pelo(a) candidato(a)
Bloco I			
Certificado de residência em Medicina de Família e Comunidade, residência multiprofissional em Saúde da Família e/ou residência em Enfermagem em Saúde da Família <u>Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade</u>	1,5 ponto por curso	1,5	
Certificado de Especialização em Medicina de Família e Comunidade	1,0 ponto por curso	1,0	
Certificado de especialização em Saúde da Família	1,0 ponto por curso	1,0	
Certificado de curso de especialização na área de Saúde Coletiva	0,5 ponto por curso	0,5	
Certificado de curso especialização na área da Saúde ou Educação	0,3 ponto por curso	0,3	
Participação em projetos de pesquisa financiados	0,1 ponto por projeto	0,2	
Declaração de bolsista de iniciação científica	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de monitoria acadêmica / iniciação à docência	0,1 ponto por semestre	0,3	
Declaração de bolsista de projetos de extensão na graduação	0,1 ponto por semestre	0,3	
Bloco II			
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos na área de saúde Coletiva (Qualis* de A1 a B4)	0,5 ponto por artigo	1,5	
Livro publicado em editora com ISBN e corpo editorial – autoria ou organização (área: saúde Coletiva)	0,3 ponto por livro	0,9	
Capítulo de livro publicado em editora com ISBN e conselho editorial (área: Saúde Coletiva)	0,2 ponto por capítulo	0,6	
Trabalhos científicos completos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por trabalho	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (nacionais e internacionais)	0,1 ponto por resumo	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (regional / local)	0,05 ponto por resumo	0,15	

Produção técnica/tecnológica vinculados à Atenção Primária: produtos bibliográficos técnico/tecnológico, patente, tecnologia social, cursos de formação profissional, material didático (cartilha ou vídeo, podcast), produto de comunicação (vídeo, sites, comunidades virtuais, mídias), processo/tecnologia não patenteável, relatório técnico conclusivo, manuais técnicos, protocolos, nota técnica, aplicativo/software)	1,0 ponto por produto	3,0	
Bloco III			
Ser médico (a) com cadastro ativo no Programa Mais Médicos para o Brasil ou tutor (a) do Programa Médicos pelo Brasil	5,0 pontos	5,0	
Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família	0,5 ponto por semestre	4,0	
Docência na especialização (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência na graduação (em disciplinas voltadas para a Saúde Coletiva, APS ou Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência no ensino técnico (área da Saúde da Família)	0,2 ponto por semestre	1,0	
Docência/preceptoria/tutoria na residência de Medicina de Família e Comunidade e ou Multiprofissional em Saúde da Família e ou residência em Enfermagem em Saúde da Família	0,3 ponto por semestre	3,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde da Família) até 5 orientações	0,1 ponto por trabalho	0,5	
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde da Família) até 5 participações	0,1 ponto por participação	0,5	

* Considerar o Qualis vigente.

CANDIDATO/A: _____

ANEXO VII – CONTEÚDO/ BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

❖ Conteúdo para prova de conhecimentos:

- 1- Princípios éticos-políticos-organizacionais do SUS
- 2- Políticas e modelos de APS e da ESF
- 3- Trabalho em equipe multi e interdisciplinar
- 4- Educação na saúde e formação profissional
- 5- Educação e promoção à saúde

Bibliografia:

AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139.

Disponível em:

https://profsaudeabrasco.fiocruz.br/sites/default/files/o_conceito_de_vulnerabilidade_e_as_praticas_de_saude_0.pdf Acesso em: 04 mar.2024. (**alterado pela Errata 6**)

CAMPOS, G. W. S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. Educação permanente em saúde. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/edupersau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

SCOREL, S. Equidade em saúde. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/equsau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. M. Atenção primária à saúde. In: GIOVANELLA, L.; SCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (eds.).

Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012. p. 493-545. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494-23.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

MONKEN, M; BATISTELLA, C. Vigilância em Saúde. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/vigsau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PAIM, J. S. *et al.* **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEDUZZI, M. Trabalho em equipe. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/traequ.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEREIRA, E. H. P.; BARROS, R. D. B. Humanização. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/hum.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. Educação profissional em saúde. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**: verbetes. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/eduprosau.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

STARFIELD, B. **Atenção Primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. Brasília: UNESCO/Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000039.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

❖ Conteúdo para questão dissertativa

1. Políticas de Promoção da Equidade

Bibliografia:

GOLDSCHMIDT, I. L.; BONETTI, O. P.; MATIELO, E. Promoção da equidade no SUS: o direito à diversidade. *In*: BORNSTEIN, Vera Joana et al. (org.). **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde**: textos de apoio. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 71-79.